

CONSIDERANDO a Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG nº 1.138, de 7 de janeiro de 2026, que "Dispõe sobre a estrutura organizacional e o funcionamento da Superintendência de Tratamento Adequado dos Conflitos de Interesses e dá outras providências";

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 37, caput e § 1º, da Resolução do Órgão Especial do TJMG nº 1.138, de 2026, os centros judiciários contarão com 1 (um) coordenador, que será um magistrado em atividade, e juizes-adjuntos, se necessário, designados mediante Portaria do Presidente do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC da Comarca de Nova Serrana, nos termos da Portaria Conjunta da Presidência nº 623, de 5 de abril de 2017;

CONSIDERANDO que a Portaria da Terceira Vice-Presidência nº 3.946, de 17 de maio de 2022, a qual "Regulamenta o exercício da Coordenação dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania do Estado de Minas Gerais", estabelece que a referida coordenação será bienal e obedecerá ao sistema de rodízio entre os juizes da comarca, salvo renúncia expressa, sendo permitida a recondução, justificada pelo interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a designação de juiz de direito para o exercício da função de Juiz-Adjunto do CEJUSC da Comarca de Nova Serrana, observado o disposto na Portaria da Terceira Vice-Presidência nº 3.946, de 2022;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0043314-53.2026.8.13.0452,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Juíza de Direito Fernanda Mendonça Silva Terra para exercer a função de Juíza-Adjunta do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Nova Serrana.

Art. 2º Fica acrescido o art. 1º-A à Portaria da Presidência nº 6.935, de 8 de novembro de 2024, com a seguinte redação:

"Art. 1º-A. Fica designada a Juíza de Direito Fernanda Mendonça Silva Terra para exercer a função de Juíza-Adjunta do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Nova Serrana."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de março de 2026.

Desembargador LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR, Presidente

PORTARIA Nº 7.560/PR/2026

Dispensa juíza leiga de sua função em unidade jurisdicional do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012, e o art. 5º da Resolução do Órgão Especial nº 792, de 23 de abril de 2015,

CONSIDERANDO a Portaria da Presidência nº 6.960, de 11 de dezembro de 2024, que "Designa juíza leiga para atuar em unidade jurisdicional do Sistema dos Juizados Especiais";

CONSIDERANDO que o art. 94 da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.103, de 16 de dezembro de 2020, que institui o Código de Normas do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais, estabelece que "O juiz leigo poderá ser dispensado por ato do Presidente do Tribunal de Justiça, a pedido e a qualquer momento, nos termos do art. 8º da Resolução do Órgão Especial nº 792, de 2015";

CONSIDERANDO que a Juíza Leiga indicada por meio do processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0257129-30.2024.8.13.0024 solicitou formalmente a sua dispensa da referida função;

CONSIDERANDO o que constou no processo do SEI nº 0037049-58.2026.8.13.0024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada de sua função, a pedido, a Juíza Leiga Luciana Moreira de Carvalho Nobre, que atua junto ao 31º Juiz de Direito da 2ª Unidade Jurisdicional da Fazenda Pública do Juizado Especial da Comarca de Belo Horizonte, a partir de 23 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de fevereiro de 2026.

Belo Horizonte, 16 de março de 2026.

Desembargador LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR, Presidente

PORTARIA Nº 7.561/PR/2026

Altera a Portaria da Presidência nº 4.697, de 27 de janeiro de 2020, que "Constitui a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais".

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XXXII do art. 28 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o art. 1º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 81, de 9 de junho de 2009, a qual "Dispõe sobre os concursos públicos de provas e títulos, para a outorga das Delegações de Notas e de Registro, e minuta de edital", quanto à forma de composição da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro;

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria da Presidência nº 4.697, de 27 de janeiro de 2020, foi constituída a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais regido pelo Edital nº 1/2020;

CONSIDERANDO a possibilidade de promover alterações na composição da referida Comissão "ad referendum" do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 00045684-03.2026.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensado das funções que lhes foram atribuídas pela Portaria da Presidência nº 4.697, de 27 de janeiro de 2020, o Bacharel Sergio Augusto Santos Rodrigues.

Art. 2º Ficam designados, "ad referendum" do Órgão Especial, para comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro de que trata a Portaria da Presidência nº 4.697, de 2020:

I - Registrador Kelsem Ricardo Rios Lima, como membro titular;

II - Registradora Nívia Simone Godinho Alves, como membro suplente;

III - Tabeliã Hermínia Maria Firmeza Bráulio, como membro suplente.

Art. 3º Ficam incluídos os incisos XIII, XIV e XV ao art. 2º da Portaria da Presidência nº 4.697, de 2020, com a seguinte redação:

"Art. 2º [...]

[...]

XIII - Registrador Kelsem Ricardo Rios Lima, como titular;

XIV - Registradora Nívia Simone Godinho Alves, como suplente;

XV - Tabeliã Hermínia Maria Firmeza Bráulio, como suplente."

Art. 4º Fica revogado o inciso VI do art. 2º da Portaria da Presidência nº 4.697, de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de março de 2026.

Desembargador LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR, Presidente

ATOS DO PRESIDENTE, DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MAGISTRATURA

Deferindo a inscrição dos magistrados abaixo indicados para atuarem no Núcleo de Justiça 4.0, nos termos do Aviso-Conjunto nº 169/PR/2026, publicado na edição do DJe de 06.03.2026, conforme segue:

Magistrados	Núcleos de Justiça 4.0
Desembargador Alexandre Santiago	Cível Família